

23 MAR. 2018



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**  
Vereador **SENILSON ARAÚJO DIAS**

Leia-se em Plenário  
 Publique-se  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 01/2018**  
Autor: Vereador **SENILSON DIAS**

*Aprovado eee!  
23/03/2018.*

Senhora Presidente,

*Maria das Dores*  
Câmara Municipal de Cajapió  
CNPJ: 03.815.600/0001-04  
Maria das Dores Barros Serra  
Presidente  
*Jee*

**Considerando**, nos termos do art. 13 da Resolução nº 01/2013 (Regimento Interno desta Casa), que “a eleição da Mesa Diretora não poderá ser realizada no período que anteceder aos 30 (trinta) dias do término do mandato”;

**Considerando**, portanto, com fundamento na expressa vedação regimental sobrescrita a impossibilidade de se realizar a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio (2019-2020) da presente Legislatura no período de 01 a 31/12/2018;

**Considerando**, ainda, a ausência de dispositivo regimental que estabeleça qualquer outra data para a realização da eleição dos membros da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores para o segundo biênio da Legislatura no espaço de tempo compreendido entre 01/01 a 30/11/2018;

**Considerando**, finalmente, a peculiar condição “interna corporis” de este Poder Legislativo editar atos discricionários;

**É O PRESENTE PARA REQUERER** na forma regimental, ouvido o Plenário:

1. seja convocada a eleição dos membros da Mesa Diretora desta Câmara de Municipal para o segundo biênio (2019-2020) da presente Legislatura para a data de realização da primeira sessão legislativa ordinária do mês de abril de 2018;

2. seja publicado pela presidência desta Casa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, edital de convocação para a realização da eleição dos membros da Mesa Diretora desta Câmara de Municipal para o segundo biênio (2019-2020) da presente Legislatura.

Plenário José Abreu, 21 de março de 2018.

*SENILSON ARAUJO DIAS*  
Vereador **SENILSON DIAS**

*Recebido 21/03/18  
às: 10:55  
Por: Margaruth*